



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AMAZÔNIA – CINDRA**

REQUERIMENTO nº _____ de 2022

(Da Sra. Vivi Reis)

Requer o comparecimento do Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antônio Barra Torres, para prestar esclarecimento referente à suspensão dos testes de agrotóxicos nos alimentos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antônio Barra Torres, para prestar esclarecimento referente à suspensão dos testes de agrotóxicos nos alimentos no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O principal programa de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos do Governo Federal não divulgou o resultado de coletas feitas desde o início do governo de Jair Bolsonaro (PL). A última publicação foi justamente em 2019, a partir de amostras coletadas em 2017 e 2018.

Criado em 2001, o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) foi suspenso em agosto de 2020. A paralisação foi informada por meio de nota que justificou a suspensão temporária devido à pandemia de Covid-19, conforme texto publicado abaixo:

06/08/2020

A Anvisa informa que as atividades de coleta, transporte e análises de amostras desenvolvidas pelo Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) estão temporariamente suspensas. A medida foi necessária devido à pandemia da Covid-19 e às ações



adotadas em todo o país para prevenção do contágio, enfrentamento e contingenciamento da doença.

A suspensão será mantida até que haja condições adequadas para a retomada das atividades. O retorno das ações de coleta será programado em momento oportuno, com a devida antecedência, para que seja possível a mobilização de todos os agentes envolvidos nos trabalhos do programa.

O programa é resultado de uma ação conjunta da Anvisa, das Vigilâncias Sanitárias (Visas) locais e dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacens). O objetivo é monitorar os resíduos de agrotóxicos nos alimentos que chegam à mesa do consumidor, visando reduzir eventuais riscos à saúde.

Os resultados do Programa subsidiam medidas a serem tomadas quanto às irregularidades encontradas, além de possibilitar a avaliação e o mapeamento das situações em que os resíduos de agrotóxicos nos alimentos possam representar risco à saúde da população.¹

O órgão respondeu aos questionamentos da Agência Pública², afirmando que não foram divulgados os resultados das coletas feitas no ciclo do segundo semestre de 2018 e 2019, e desde 2020 não houve novas coletas para avaliar as frutas e verduras consumidas pela população. Por meio da assessoria de imprensa, a Anvisa respondeu que o relatório com os dados de 2018 e 2019 está previsto para ser divulgado no segundo semestre deste ano.

Sobre os resultado da última edição a Agência constatou que laranja, pimentão e goiaba foram os principais alimentos com agrotóxicos acima do limite. A cada dez pimentões, oito tinham agrotóxicos proibidos ou acima do permitido, já 42% das amostras de goiabas, 39% das cenouras e 35% dos tomates testados estavam em desconformidade. Foram 14 frutas e legumes analisados na última edição do Programa e as amostras foram recolhidas entre agosto de 2017 e junho de 2018 – ou seja, antes do início do governo de Jair Bolsonaro, que lidera o recorde histórico de liberação de agrotóxicos.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/programa-de-analise-de-residuos-suspende-coletas>

² Disponível em: <https://apublica.org/2022/05/anvisa-suspende-testes-de-agrotoxicos-nos-alimentos-ha-mais-de-dois-anos/>



O mesmo levantamento apresentou o relatório da organização Amigos da Terra que relata os alimentos com agrotóxicos proibidos ou acima do limite no relatório divulgado em 2019. A organização alerta que, nos últimos anos, o Brasil teve uma média anual de aprovação de 500 novos produtos, ao mesmo tempo em que o governo pediu que a Anvisa acelerasse o registro de novos agrotóxicos, sem manter programas como o PARA. Para a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), a função da Agência de garantir a saúde da população brasileira estaria sendo deturpada para atuar a serviço de indústrias químicas, sendo esta suspensão um exemplo do ataque e tentativa de mudar o foco de atuação da própria Anvisa.

Segundo especialistas da Fiocruz³, na medida em que o próprio governo avalia e autoriza agrotóxicos, que são substâncias que comportam perigo à saúde humana, o monitoramento se torna obrigatório. O programa é o que permite saber o que está acontecendo depois que libera determinado agrotóxico, o que está sendo contaminado e em qual proporção.

Há que se destacar que está na mira do governo a atuação da Anvisa em relação aos agrotóxicos do PL 6.299, apelidado “Pacote do Veneno”. O projeto que tramita no Senado prevê concentrar no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) a responsabilidade pela aprovação de novos produtos, retirando o poder da Anvisa e do Ibama. Atualmente, para que um novo agrotóxico possa ser registrado no país, precisa ser aprovado pelos três órgãos.

Sobre o impacto para a saúde pública, foi verificado no relatório publicado recentemente pela rede ambientalista Friends of the Earth Europe⁴ que a cada dois dias, uma pessoa morre por intoxicação de agrotóxicos no Brasil – cerca de 20% dessas vítimas são crianças e adolescentes de até 19 anos. Ainda, o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em posicionamento contra o Pacote do Veneno, alertou que dentre os efeitos sobre a saúde humana associados à exposição aos agrotóxicos estão intoxicações crônicas, infertilidade, impotência, abortos, malformações, neurotoxicidade, distúrbios cognitivos e comportamentais, de crescimento e quadros de neuropatia e desregulação hormonal. Para o INCA⁵, dentre os agrotóxicos liberados estão os com características teratogênicas, mutagênicas e carcinogênicas, assim colocam em risco a saúde da população brasileira exposta a esses produtos.

³ Disponível em: <https://apublica.org/2022/05/anvisa-suspende-testes-de-agrotoxicos-nos-alimentos-ha-mais-de-dois-anos/>

⁴ Disponível em: <https://friendsoftheearth.eu/wp-content/uploads/2022/04/Toxic-Trading-POR.pdf>

⁵ Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/posicionamento-do-inca-sobre-o-projeto-de-lei-no-6299-2002#:~:text=O%20projeto%20de%20lei%206.299,carcinog%C3%AAnicos%20e%20de%20alta%20toxicidade.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Em relação ao impacto ambiental, o relatório revela que o uso desses agrotóxicos tem causado danos graves às espécies brasileiras de modo geral. O escoamento de agrotóxicos levou à contaminação dos lençóis freáticos no território nacional. Dados do controle do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)⁶ apontam que os agrotóxicos foram detectados na água potável de 2,3 mil cidades entre 2014 a 2017. Ou seja, uma em cada quatro municípios brasileiros fornecem água contaminada para sua população. Ainda, o uso de Fipronil, proibido na UE, foi vinculado a mortes em massa de mais de 500 milhões de abelhas afetadas pelo uso em plantações de soja na Amazônia brasileira e verificado em colmeias devastadas.

Desta forma, por ser tratar de um assunto de extrema relevância em um cenário escandaloso de aumento de liberação e consumo de agrotóxicos no Brasil, pedimos apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

Deputada **Vivi Reis**
PSOL/PA



⁶ Disponível em: https://portrasdoalimento.info/agrotoxicos-mapa/docs/index.html?v=5#_

